



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT Nº MA - 733/93, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. **SEBASTIÃO TORRES DE SOUZA**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 4ª JCJ de Manaus, em quinquênio (o primeiro) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 03/01/94.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1994

*Análucia Lima*  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno, em  
substituição